



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano III • Nº 4

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 5 de julho de 2025

DPPE celebra TAC que garante matrícula de crianças em creches e escolas de Santa Cruz do Capibaribe

FOTOS: HENRIQUE PAPARAZZO

A Defensoria Pública de Pernambuco, por meio do Núcleo de Santa Cruz do Capibaribe, conquistou um importante avanço para a educação infantil do município. Foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe e o Ministério Público, garantindo a matrícula de todas as crianças que atualmente aguardam vagas em listas de espera nas creches e pré-escolas da rede municipal.

O acordo estabelece que, além de atender imediatamente à demanda reprimida, o município deverá concluir a construção e colocar em funcionamento duas novas unidades de creche e pré-escola, cumprindo prazos e cronogramas previamente definidos. Em caso de descumprimento das obrigações, está prevista a aplicação de multa pecuniária à gestão municipal.

A atuação da Defensoria teve início a partir de uma Ação Civil Pública ajuizada pela defensora pública Ursula Jordão, que, durante sua atuação no Núcleo de Santa Cruz, buscou garantir o direito fundamental à educação infantil para todas as crianças do município. O TAC foi apresentado nos autos da ação e será homologado judicialmente, garantindo sua efetividade.

O defensor público Gladston Zanotto, que hoje atua no Núcleo, destacou a importância do acordo: “Sabemos que a educação infantil é a base para o desenvolvimento das crianças e que a ausência de vagas impacta diretamente a vida das famílias. Esse TAC representa um passo concreto para superar esse desafio histórico em Santa Cruz do Capibaribe.”

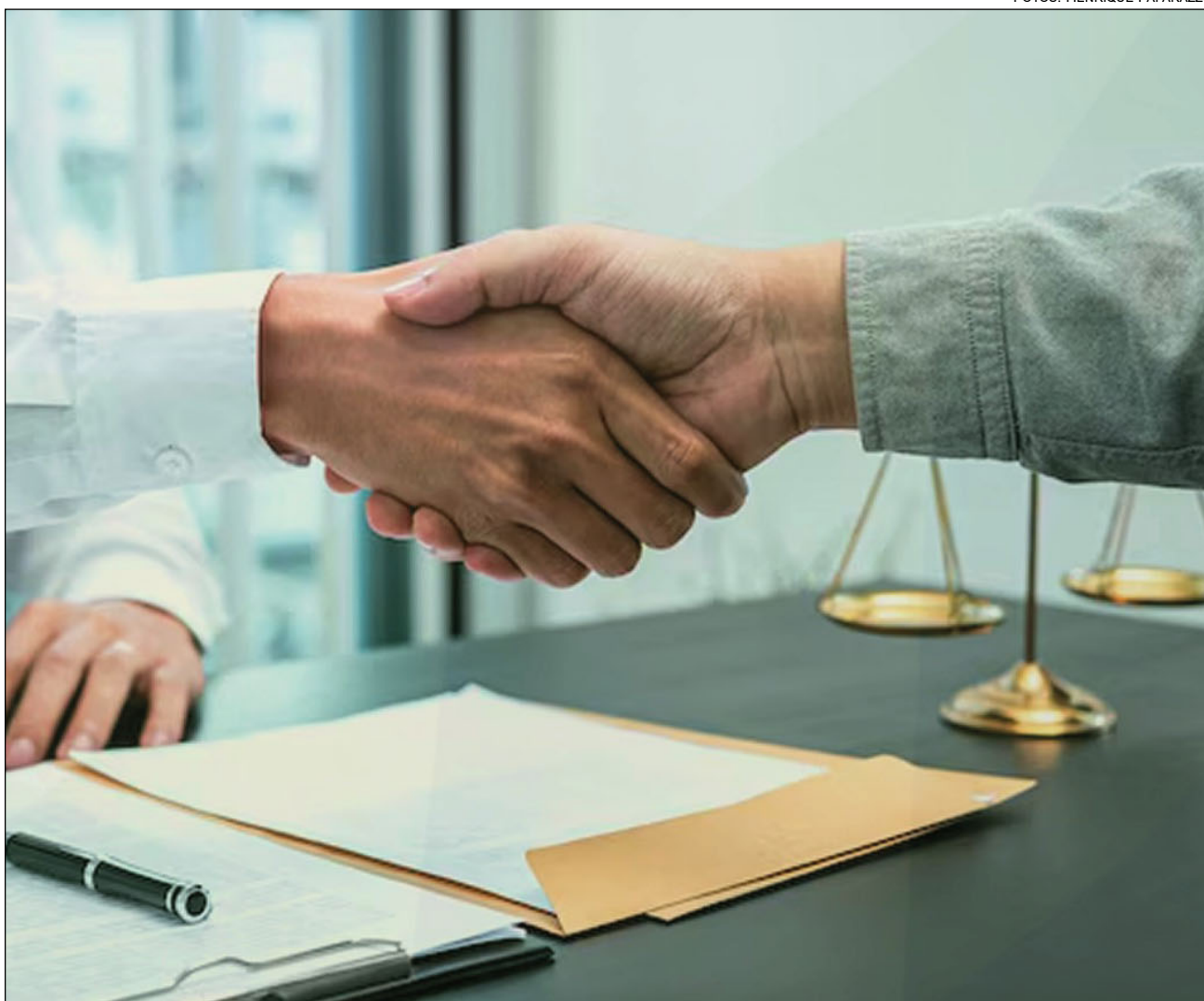
A defensora Ursula Jordão também celebrou o resultado da atuação institucional:

“Quando uma criança consegue estudar, toda a sociedade avança. Essa conquista representa a esperança de um futuro melhor e mais justo para as famílias que há tanto tempo esperavam por esse direito.”

O QUE É O TAC?

O Termo de Ajustamento de Conduta é um instrumento jurídico utilizado para formalizar compromissos entre instituições e gestores públicos, com o objetivo de resolver conflitos ou irregularidades de forma consensual. Ele tem força de título executivo extrajudicial e, ao ser homologado judicialmente, adquire ainda mais segurança jurídica e eficácia. Nesse caso, o TAC permite que a solução para a falta de vagas em creches e pré-escolas seja implementada de forma célere, transparente e com mecanismos de controle.

A Defensoria Pública reafirma, com essa atuação, seu compromisso com a garantia dos direitos fundamentais, especialmente daqueles que mais precisam do poder público para terem acesso à cidadania. A conquista do TAC em Santa Cruz do Capibaribe é mais um exemplo da atuação firme e resolutiva da instituição em favor da população vulnerável de Pernambuco.



DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO

DPPE celebra TAC que garante matrícula de crianças em creches e escolas de Santa Cruz do Capibaribe



@defensoriape



@defensoriape



@defensoriape



CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: Henrique Costa da Veiga Seixas

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE:**

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 644/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA, matrícula nº 299.108-0**, para atuar extraordinariamente na sessão de julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de Serra Talhada, designada nos autos do processo nº 0000030-98.1993.8.17.1370 para o dia 03.07.2025. (SEI 2500000114.000192/2025-46)
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 645/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 298.559-4**, para atuar extraordinariamente na sessão de julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de Belo Jardim, designada nos autos do processo nº 0000091-87.2013.8.17.0260, para o dia 15.07.2025. (SEI 2500000087.000572/2025-55)
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 646/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula nº 299.332-5**, para atuar extraordinariamente na sessão de julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Salgueiro, designada nos autos do processo nº 0000335-40.2025.8.17.3220, para o dia 14.08.2025. (SEI 2500000117.000637/2025-68)
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 647/2025
Designar a Excelentíssima Defensora Pública **ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA, matrícula nº 137.245-9**, para atuar nos autos do processo nº 0012061-84.2022.8.17.2001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Capital - Seção B. (SEI 2500000027.002137/2025-70)
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 648/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES, matrícula nº297.743-5**, para atuar na defesa técnica nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2025.1.1.001696. (SEI nº3900035658.000063/2025-72)
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 649/2025
Designar os Excelentíssimos Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem no Juizado Especial Itinerante Cível e Criminal (Juizado do Frio) na Comarca de Garanhuns, no horário compreendido entre 21:00h às 02:00h nos dias especificados: (SEI 2500000027.002491/2025-02)

Data	Dia da Semana	Defensor(a) Designado(a)	Matrícula
11/07/2025	Sexta-feira	SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY	299.120-9
12/07/2025	Sábado	MARIANA DA COSTA COLATINO	299.806-8
18/07/2025	Sexta-feira	DANIEL BARACHO NUNES	298.617-5
19/07/2025	Sábado	DANIEL BARACHO NUNES	298.617-5
25/07/2025	Sexta-feira	HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENÓRIO	297.291-3
26/07/2025	Sábado	HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENÓRIO	297.291-3

Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 650/2025
Considerando o pedido formalizado pela Comissão Processante da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 2500000165.000423/2025-16, de prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos, conforme dispõe o art. 82 do Regimento Interno da Corregedoria Geral;
Considerando a necessidade de extensão de prazo para a adequada elucidação dos fatos e o eficiente desenvolvimento das atividades realizadas pela Comissão Processante;
Defiro o pedido de prorrogação, conforme previsão estabelecida no art. 82, *caput* da Resolução nº 10/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado. (SEI 2500000165.001058/2025-67)
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 651/2025
Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES	299.104-7	27.10.2024 17.11.2024 15.12.2024	22.10.2025 23.10.2025 24.10.2025	2500000074.000612/2025-16
EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	299.102-0	15.07.2024 07.09.2024 08.09.2024	11.07.2025 24.07.2025 25.07.2025	2500000058.002016/2025-61
DANIEL BARACHO NUNES	298.617-5	19.07.2024 20.07.2024 12.10.2024	01.07.2025 02.07.2025 03.07.2025	2500000090.000643/2025-61
CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM	265.675-2	02.02.2025	11.07.2025	2500000059.001094/2025-38
CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA	299.097-0	21.07.2024	07.07.2025	2500000059.001178/2025-71
SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE	257.703-8	28.06.2025	04.08.2025	2500000121.000827/2025-16

Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 652/2025
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **CLAUDIA XENOFONTE ALMEIDA ALENQUER, matrícula nº 297.311-1**, de 15 (quinze) dias, a partir de 13.01.2025, passando para gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 14.07.2025, referentes ao exercício 2024 (2ª parcela). (Processo – SEI 2500000081.002585/2024-38).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 653/2025
Publicar a concessão de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 22.04.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **MARCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO, matrícula nº 135.962-2**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 241809. (Processo – SEI 2500000056.001571/2025-95).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 654/2025
Publicar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 22.04.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE, matrícula nº 263.505-4**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 242486. (Processo – SEI 2500000056.001546/2025-10).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 655/2025
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS, matrícula nº 297.680-3**, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2025, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000047.001614/2025-41).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 656/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ANTONIETA WOINA BANDEIRA DE MORAIS, matrícula nº 118.290-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 07.01.2026, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000047.001614/2025-41).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 657/2025
Deferir o gozo de licença prêmio, referente ao 3º decênio, ao Excelentíssimo Defensor Público **AYMONE PIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 136.888-5**, de 30 (trinta) dias, a partir de 16.07.2025 e 30 (trinta) dias, a partir de 17.09.2025. (Processo – SEI 2500000047.001650/2025-13).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 658/2025
Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade ao Excelentíssimo Defensor Público **KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA ABREU, matrícula nº 299.108-0**, a partir de 11.06.2025, conforme certidão. (Processo – SEI 2500000098.000719/2025-88).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 659/2025
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO, matrícula nº 299.105-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 15.10.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000074.000611/2025-63).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 660/2025
Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **ELOISA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 297.679-0**, nos dias 18 e 19.06.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000069.001022/2025-71).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 661/2025
Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA, matrícula nº 088.011-6**, nos dias 17 e 18.06.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000050.002842/2025-80).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 662/2025
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **IGOR ARAUJO DE ARRUDA, matrícula nº 297.667-6**, de 10 (dez) dias, a partir de 23.07.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000045.002017/2025-54).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 663/2025
Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade ao Excelentíssimo Defensor Público **LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO, matrícula nº 299.109-8**, a partir de 22.06.2025, conforme certidão. (Processo – SEI 2500000051.001610/2025-02).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 664/2025
Deferir o abono de falta ao Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA, matrícula nº 298.588-8**, no dia 01.07.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000121.000826/2025-71).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 665/2025
Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **VANESSA SANTANA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 299.122-5**, nos dias 01, 02 e 03.07.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000088.004107/2025-83).
Defensoria Pública-Geral, em 05 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 004/2025

Por meio deste instrumento, **ratifico a Adesão nº 004/2025 à Ata de Registro de Preços nº 012/2024**, decorrente do **Processo Administrativo nº 1.173.506/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024**, promovido pelo **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES**. O objeto da adesão consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário**, de acordo com as especificações constantes na ata, a fim de atender às necessidades da **Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**. A empresa **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.368.875/0001-52, figura como detentora dos itens ora aderidos. O valor global da adesão é de **R\$ 234.740,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)**. (SEI 2500000025.001524/2025-17)
Recife, 05 de julho de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Gabriel Gonçalves Leite

2º SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL JURÍDICA
Dandy de Carvalho Soares Pessoa

CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
Fernando Jordão de Vasconcelos Filho

SECRETÁRIA DE GABIENTE
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcoforado Domingues

SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL
Marília Tenório Cardoso

SUBDEFENSORA DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Elizabeth Aguiar da Fonseca

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo Colaço

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez

Ouvidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Avenida Manoel Borba, nº 640,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070-045
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br
Instagram: @defensoriape
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br